



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Gestora Regional - Desª. Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Fortaleza, 24 de março de 2017

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MARIA JOSÉ GIRÃO
M.D. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Assunto: Nova composição da Comissão de Apoio aos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

Senhora Presidente,

Considerando o ATO nº. 419/CSJT, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Programa de Combate ao Trabalho Infantil (PCTI) no âmbito da Justiça do Trabalho;

Considerando que coexistem no PCTI as Gestões nacional e regionais, estas últimas formadas nos Tribunais Regionais do Trabalho por dois magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa;

Considerando, também, que o art. 7º do Ato suprarreferido consigna que “...Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão designar gerentes e equipe específicos para desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais do Programa no âmbito de sua atuação”;

Considerando, outrossim, que a Gestão Regional já conta com uma equipe auxiliar responsável pela prestação de suporte administrativo (Portaria nº 699/2014);

Considerando, por fim, a necessidade de uma readequação de natureza operacional e pessoal da aludida Comissão de Apoio, a Gestão Regional do PCTI submete a Vossa Excelência a indicação dos seguintes componentes da referenciada Comissão:

José Osvaldo Severiano dos Santos (2ª Turma) - Coordenador;
Cláudia Giovana Lopes Silva (Memória);
Francisco Odenes Uchoa Pinto (Comunicação Social);
Silvana Maria Teixeira Dias (Ecosétima) e
Luciano Paulino Ximenes (Transportes).

Sendo somente o que se apresenta no momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Desembargadora Federal do Trabalho do TRT da 7ª Região
Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil